



PORTARIA Nº 517/2020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Maria Elísia Pizoni Neto	Enfermeiro	06/01/2018-05/01/2019	01/12/2020-15/12/2020	15
Maria José Sarti Tapia Barrera	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2017-01/04/2018	01/12/2020-15/12/2020	15
Inês Aparecida Thomé Turini	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2017-01/04/2018	01/12/2020-15/12/2020	15
Higor Brizotti Luciano Pereira	Escriturário	02/07/2018-01/07/2019	03/12/2020-01/01/2021	30
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2016-10/05/2017	10/12/2020-29/12/2020	20
Rosana Márcia Zampieri Uemura	Recepcionista	02/02/2019-01/02/2020	09/12/2020-23/12/2020	15
Vlândia de Souza Gandolfo	Dentista	03/03/2016-02/03/2017	15/12/2020-29/12/2020	15
Lincoln José Franco	Encanador	04/02/2018-03/02/2019	01/12/2020-30/12/2020	30
Adilson Olívio	Motorista	28/03/2019-27/03/2020	07/12/2020-05/01/2021	30
Juliana Cristina Bosque Moreira	Executor de Serviços Gerais	21/11/2019-20/11/2020	01/12/2020-30/12/2020	30
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2018-13/02/2019	07/12/2020-16/12/2020	10
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serviços Gerais	02/05/2017-01/05/2018	07/12/2020-21/12/2020	15
Marcia Lanza Vanti	Auxiliar de Áreas Administrativas	15/02/2015-14/02/2016	01/12/2020-15/12/2020	15
Marcia Lanza Vanti	Auxiliar de Áreas Administrativas	15/02/2016-14/02/2017	04/01/2021-02/02/2021	30
Lucineia da Silva Ceron	Professor de Educação Básica I	01/01/2019-31/12/2019	01/12/2020-30/12/2020	30
Ernesto César de Carvalho	Pedreiro	17/06/2015-16/06/2016	01/12/2020-10/12/2020	10
Ernesto César de Carvalho	Pedreiro	17/06/2016-16/06/2017	14/12/2020-12/01/2021	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Deise Cristina Ulian de Toledo	Pedagogo	03/05/2016-02/05/2017	01/12/2020-30/12/2020	30
Antônio Marcos Domingues	Executor de Serviços Gerais	02/01/2019-01/01/2020	16/12/2020-30/12/2020	15
Vanessa Perpétua de Oliveira	Executor de Serviços Gerais	05/05/2017-04/05/2018	01/12/2020-15/12/2020	15
Raquel Pereira da Silva Istopa	Auxiliar de Saúde Bucal	18/10/2018-17/10/2019	21/12/2020-04/01/2021	15
Rafhael Perpétuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2018-01/06/2019	07/12/2020-05/01/2021	30
Leandro Perpétuo Baratella	Secretário Mun. Esp. Lazer e Recr.	20/06/2019-19/06/2020	01/12/2020-15/12/2020	15
Silvio Aparecido de Oliveira	Supervisor Adm. da Dir. Administrativa	01/03/2017-28/02/2018	01/12/2020-15/12/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 518/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que, no dia 19 de novembro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 064/2020, com a empresa **SERGIO DONIZETI MARINI 15787019881**, tendo por objeto a execução de serviços, sob o regime de empreitada por preço global, para instalação de ar condicionado junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Processo de Licitação nº 124/2020 – Modalidade Dispensa nº 065/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designada à servidora **HELEN SUZI BUSNARDO LOUZADA**, titular do cargo de **Secretária Municipal de Educação**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, **Gestora** do contrato nº 064/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como fiscais do Contrato Administrativo nº 064/2020: no que diz respeito à instalação dos aparelhos de ar condicionados em suas respectivas unidades escolares: **1- MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.F. "Monsenhor João Telho". **2- ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.F. Prof. ° João Baptista Spínola de Mello; **3- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.F. Prof.ª Zilda Soares Baldi; **4- ANDRÉA MARTINS SANTIAGO**, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.I. "Cesira Baratella Toledo"; **5- LUCINÉIA DA SILVA SERON**, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa; **6- ALEXSANDRA APARECIDA NEVES**, titular do cargo de Diretora, responsável pela CEMEI. PROINFÂNCIA Prof.ª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira e **7- ADRIANA ZANETTI BOSQUE**, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.I. JANDYRA IANEZ DA CRUZ.

- As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 519/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Celso Fernandes	Executor de Serviços Gerais	03/03/2017-02/03/2018	03/12/2020-01/01/2021	30
Cassiana Patrícia Rodrigues Soares Rocha	Químico	01/07/2018-30/06/2019	14/12/2020-28/12/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 520/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Pedro de Toledo	Médico Generalista	01/01/2019-31/12/2019	03/12/2020-01/01/2021	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 521/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 20 de Novembro de 2020 e protocolado sob. nº.2484/2020, em 20/11/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **SIMONE CRISTINA ALVES**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio trabalhado de 02/07/2012 à 01/07/2017, os quais estão sendo gozados desde o dia 1º de Dezembro de 2020.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 522/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;





- Considerando que em 04 de dezembro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 065/2020 com a empresa **A N – BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria técnica e assessoria na elaboração de projetos básicos de engenharia, observadas as especificações contidas no Processo Licitatório nº 126/2020 na modalidade dispensa nº 067/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designada o servidor **IVAN SOARES BALDI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 065/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado No Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 065/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 523/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Adriano José Baratella	Dentista	02/01/2015- 01/01/2016	13/10/2020- 11/11/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 524/2020, DE 15 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 004/2020.

- Considerando que nos termos da Portaria nº 096, de 11 de março de 2020, foi instaurado processo administrativo disciplinar para apurar possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da função pelo servidor A. A. B.;
- Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
- Considerando que encontram-se pendentes de cumprimento diligências que não foram solucionadas por conta da disseminação do Covid 19; **RESOLVE:**
- Na forma facultada pelo artigo 233 da Lei nº 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada nos termos da Portaria nº 031, de 29 de janeiro de 2020.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2020.
- Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

PORTARIA Nº 525/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 03 de Dezembro de 2020 e protocolado sob. nº.2604/2020, em 03/12/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **ROGER SILVA DE SOUZA**, titular do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, referente ao quinquênio trabalhado de 02/05/2015 à 01/05/2020, os quais serão gozados a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 526/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 08 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº.2140/2020, em 08/10/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **VLÁDIA DE SOUZA GANDOLFO**, titular do Cargo Efetivo de Dentista, referente ao quinquênio trabalhado de 03/03/2007 à 02/03/2012, os quais serão gozados a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 527/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 03 de Dezembro de 2020 e protocolado sob. nº.2598/2020, em 03/12/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Fernandes Silvério	Motorista	01/08/2013-31/07/2014	16/12/2020-30/12/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 528/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 23 de Novembro de 2020 e protocolado sob. nº.2485/2020, em 23/11/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **POLIANA MARTINS DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Dentista, referente ao quinquênio trabalhado de 20/01/2011 à 19/01/2016, os quais serão gozados a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 529/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES".

- Fica, a partir de 28 de Dezembro de 2020, **EXONERADOS** os servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF
Frederico Orlandeli do Valle Pereira	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	225.666.888-69
Ivan Soares Baldi	Secretário Municipal de Governo e Administração	093.207.538-06
José Pedro Innocencio de Mello	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural	002.606.378-66
Karyna Camillo Pinto Iglesias	Secretário Municipal de Saúde	177.956.508-99
Nilton Meireli	Diretor Administrativo	106.320.668-57
Rosimeiri Krauniski Malerba	Secretário Municipal de Assistência Social	117.708.118-00
Wagner Luiz Ferrari	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	286.668.968-25

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 530/2020, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES”.

- **CONSIDERANDO** que os servidores, obteve seus benefícios de Aposentadoria durante a vigência da Lei nº. Lei Complementar nº. 137, de 10 de março de 2016, com fundamento na qual permaneceram no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabapuã ocupando o mesmo cargo em provimento efetivo no qual se encontravam na data de suas aposentadorias;

- **CONSIDERANDO** que a referida Lei Complementar nº. 137, de 10 de março de 2016, foi declarada inconstitucional, por meio de sentença proferida nos autos da Ação Popular em trâmite pela Vara Única da Comarca de Tabapuã/SP sob o nº. 1000986-32.2018.8.26.0607;

- **CONSIDERANDO** que na mencionada decisão foi deferido pedido de liminar para que os servidores que permaneceram no quadro funcional com amparo na lei declarada inconstitucional sejam imediatamente exonerados; **RESOLVE:**

- **DETERMINAR**, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Popular em trâmite pela Vara Única da Comarca de Tabapuã - SP sob o nº. 1000986-32.2018.8.26.0607, a **EXONERAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, a partir de 18/12/2020.

NOME	CARGO
Ana Teodoro Ribeiro Franceze	Executor de Serviços Gerais
Cláudia Leite Paulela	Executor de Serviços Gerais
Cléria Regina Ragnolli Perez	Dentista
Edelcídio Lima de Oliveira	Agente Funerário
Fátima Bahia Guimarães	Bibliotecário
Ivone Aparecida Delcorso	PEB I
Maria Célia Nogueira Billar de Lima	Auxiliar de Enfermagem
Maria Cristina Montes Franzotti	Psicólogo
Marlene Aparecida Stopa Sartorello	Atendente
Marlene Crisanta Sanches Aguera	Lançador
Marli Aparecida Vanti	PEB I
Paulo Sérgio Antonietti	Agente de Fiscalização Tributária
Rosangela Valagna Pelisson	PEB I
Rosimeire de Andrade Braz Silva	Atendente
Cleuza Marion Alves	Executor de Serviços Gerais
Adão de Freitas Cabral	Executor de Serviços Gerais
Mauro Silvio Ianez	Auxiliar de Direção de Saúde
Aparecido Nicolussi	Inspetor de Aluno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Cláudio Humberto Boldrin	Agente de Licitação e Contratos
Ana Regina Nicoluzzi	Executor de Serviços Gerais
Maria Zaldiva Zampiroli Castro	Executor de Serviços Gerais
Célia Assunção Parra Gonzalez	PEB I
Paulo Luna Ramirez	Motorista
José Pedro de Toledo	Médico Generalista
Aparecida Donizetti Rosa Bossolani	Executor de Serviços Gerais
Maria de Fátima Gomes Mazetto	Auxiliar de Enfermagem

- Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.
- Ficam revogadas eventuais disposições contrárias.

PORTARIA Nº 531/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 006/2020.

- Considerando que nos termos da Portaria nº 362, de 27 de julho de 2020, foi instaurado processo administrativo disciplinar para apurar possível falha na execução dos afazeres do servidor Luiz Manoel Parron Cabrera, que teria prejudicado os munícipes por ele atendidos;
- Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
- Considerando que encontram-se pendentes de cumprimento diligências que não foram solucionadas por conta da disseminação do Covid 19; **RESOLVE:**
- Na forma facultada pelo artigo 233 da Lei nº 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada nos termos da Portaria nº 031, de 29 de janeiro de 2020.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2020.
- Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 532/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA 128/2019”.

- Fica a partir desta data, **REVOGADA**, em seu inteiro teor a Portaria 128/2019, que designou a servidora **BRUNA PERES CONDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Referência “D”, para exercer as funções inerentes ao Cargo Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 533/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E REVOGAÇÃO DA PORTARIA 095/2019”.

- Fica a partir desta data, **DESIGNADA** a servidora **VALDERES DE ANDRADE DIEGUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Nutrição, Referência “E”, para exercer as funções do Cargo Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Referência “E”.
- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 095/2019, que designou a referida servidora para exercer as funções de **Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã**.
- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 534/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR”.

- **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº. 137, de 10 de março de 2016, foi declarada inconstitucional, por meio de sentença proferida nos autos da Ação Popular em trâmite pela Vara Única da Comarca de Tabapuã/SP sob o nº. 1000986-32.2018.8.26.0607; e





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- **CONSIDERANDO** que na mencionada decisão foi deferido pedido de liminar para que os servidores que permaneceram no quadro funcional com amparo na lei declarada inconstitucional sejam imediatamente exonerados; **RESOLVE:**

- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, concedido ao servidor abaixo relacionado, em virtude de exoneração de alguns servidores aposentados e a necessidade de seus serviços para suprir o setor de água e esgoto.

NOME	CARGO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS GOZO
Celso Fernandes	Executor de Serviços Gerais	519/2020	03/12/2020-17/12/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 535/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Letícia de Andrade Bolonha	Farmacêutico	02/01/2019-01/01/2020	21/12/2020-04/01/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 536/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA 153/2017".

- Considerando o e-mail enviado da Secretaria Municipal de Educação de 18 de dezembro de 2020, informando sobre Ofício da Secretaria Municipal de Educação de nº 024/2020, datado de 17 de Fevereiro de 2020, no qual solicitou a revogação da Portaria 153/2017, embora o mesmo tenha extraviado dentro do Paço Municipal, que ora regularizamos; **RESOLVE:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica desde 03 de Fevereiro de 2020, **REVOGADA**, em seu inteiro teor a Portaria 153/2017, que designou a servidora **ADRIANA ALVES DE TOLEDO GONZAGA**, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, do quadro do magistério público municipal, junto ao **CEMEI da Proinfância “Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”**, da Rede Municipal de Ensino, para exercer as funções de **Professor Coordenador de Projetos Educacionais**, nos termos do inciso V, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 537/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 10 de Dezembro de 2020 e protocolado sob. nº. 2.665/2020, em 10/12/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **JANAINA LEITE PASCHOALINO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2008 à 04/05/2013, os quais serão gozados a partir do dia 28 de Dezembro de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 538/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”.

- Considerando o requerimento do servidor datada de 21 de Dezembro de 2020 e protocolado sob nº. 2737/2020, em 21 de Dezembro de 2020; **RESOLVE:**

- Fica, a partir de 31 de Dezembro de 2020, **AFASTADO** a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, o senhor **HIGOR BRIZZOTTI LUCIANO PEREIRA**, funcionário público desta municipalidade, titular do Cargo Efetivo de **Escriturário**, em conformidade com o Artigo 147, da Lei nº 1.242/1990 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã).

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 539/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

- Considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 2.769/2020, de 10 de Setembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2.777, de 19 de Novembro de 2020, que “Regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho de Servidor nomeado em virtude de Concurso Público no decorrer do estágio probatório e dá outras providências”; **PORTARIA:**

- Fica nomeada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 2.769/2020, de 10 de Setembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2.777, de 19 de Novembro de 2020, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- 1 - Everson Rechi
- 2 – Luiz Alberto Lopes Flores Júnior
- 3 – Adriana Aparecida Donati Mauro

- **Parágrafo Único** - Fica designado o Senhor **Luiz Alberto Lopes Flores Júnior**, para exercer a Presidência da referida Comissão, em conformidade com o § único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.769/2020, de 10 de Setembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2.777, de 19 de Novembro de 2020.

- Em conformidade com o § único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.769/2020, de 10 de Setembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2.777, de 19 de Novembro de 2020, o presidente da Comissão designará um dos membros para secretariar os trabalhos.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 540/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Considerando o requerimento do servidor datado de 23 de Dezembro de 2020, protocolado sob nº 2748/2020, em 23/12/2020.

- Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social NB-198.738.183-9, com data de Concessão de 14 de Dezembro de 2020, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando a Lei Complementar nº. 145/2017, de 14 de Setembro de 2017-
"Altera o Artigo 98 e revoga o Artigo 161-A da Lei nº 1.242, de 23 de Outubro de
1990 e dá outras providências"; e

- **CONSIDERANDO** que a referida Lei Complementar nº. 137/2016, de 10 de março
de 2016, foi declarada inconstitucional, por meio de sentença proferida nos autos
da Ação Popular em trâmite pela Vara Única da Comarca de Tabapuã/SP sob o nº.
1000986-32.2018.8.26.0607; **RESOLVE:**

- Fica a partir desta data, **EXONERADO**, em virtude da concessão de
aposentadoria pelo INSS, ao servidor **FABIANO PERES GANDOLFO**, deixando
de exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **DENTISTA**.

- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PORTARIA Nº 541/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do
correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Foi concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Telma Martin Guilherme Pimenta	Farmacêutico	02/07/2018- 01/07/2019	17/12/2020- 31/12/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 17 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 542/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica desde o dia 16 de novembro de 2020, **DESIGNADO** o servidor Senhor
ADEMIR MARQUES, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem,
Referência "D", em substituição enquanto perdurou as férias do servidor
EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA, titular do cargo de Agente Funerário, Referência
"G, em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990
(EFPMT).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- O servidor continuou efetuando os serviços de Agente Funerário no período de 19.12.2020 até 31.12.2020, em virtude da exoneração do titular do cargo de Agente Funerário, por motivo de Ação Judicial.
- O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

